



RECEBEMOS

Em: 03/04/2023

Melissa Camillo Dias - Matrícula: 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI GABINETE Nº. 04 / 2023.

PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 04 / 2023.

Dispõe sobre a “Obrigatoriedade de o Poder Executivo instituir Honraria Policial destaque do Ano” no âmbito do município de Formosa do Rio Preto-Bahia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, por seus representantes no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, leva ao Plenário do Legislativo Municipal, para apreciação e posterior aprovação dos Senhores Parlamentares, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 03 de abril de 2023.

Roberto Correia de Andrade

Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 04 / 2023

Senhor Presidente e nobres edis desta Casa Legislativa, o presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de **01 (um) ano** em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Considerando que, *“Honrar seu juramento é sua meta, cuidar e defender a sociedade é seu objetivo. Temos que cuidar de quem cuida de nós parabenizando os nossos honrosos policiais”*.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador, 03 de abril de 2023.

Roberto Correia de Andrade
Vereador autor